



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 304/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 190/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação Cultural Liberdade - ASCLIB.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de setembro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 20 / 09 / 2011
Horas _____
Por Dânia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 190/2011

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Liberdade – ASCLIB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Liberdade - ASCLIB, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de setembro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO